



**AUTORIZAÇÃO PARA PERFURAÇÃO DE POÇO TUBULAR
Nº 0003/2025**

INTERESSADO: SIRLAINE VARGAS DE OLIVEIRA

PROCESSO: 18201.000556/2024.81

CPF/CNPJ: 036.671.786-38

LOCALIZADO: VICINAL 30, LOTE 03.

MUNICÍPIO RORAINÓPOLIS - RR

Nos termos do **DECRETO Nº 8.123-E DE 12 JULHO, DE 2007**, publicado no Diário Oficial do Estado de Roraima, bem como Legislação atinente à matéria, declaro sob as penas das leis que: para os devido fins que a **SIRLAINE VARGAS DE OLIVEIRA**, localizado **VICINAL 30, LOTE 03**, no Município de **RORAINÓPOLIS**, titular do Processo Nº **18201.011556/2024.14** está em tramitação nesta Fundação Estadual de Meio Ambiente e Recursos Hídricos - FEMARH, na Divisão de Outorga, Baseado, no ARTIGO 23 do Decreto supra, autorizo a perfuração do poço tubular respeitando as especificações técnicas, em sua propriedade, para finalidade de IRRIGAÇÃO.

Vale ressaltar que, após a perfuração o interessado deverá entregar todos os documentos, bem como relatório conclusivo do poço, perfil do poço, Anotação de Responsabilidade Técnica - ART do profissional responsável pela execução do poço, a não entrega dos dados pode acarretar multa no interessado, conforme o **artigo 48 do Decreto Nº 8.123.**

Esta autorização é válida até 09/01/2027 a partir da assinatura.

Boa Vista - RR, 09 de JANEIRO de 2025.



HISTÓRICO DE MODIFICAÇÕES

Data e Hora	Usuário	CPF	Campo Alterado	Dado Anterior	Dado Alterado	Motivo de Alteração
09/01/2025 15:17:43	Mariana Alves de Lima	867.066.672-34	Status	Para a Direção	Em Edição	ASSINATURA



Documento Assinado Eletronicamente por **Wagner Severo Nogueira**, Presidente da FEMARH-RR em **14/01/2025 às 12:23**
Documento Assinado Eletronicamente por **Marta Cecília M. de Macêdo Henchen**, Diretor(a) do DRHI/FEMARH-RR em **13/01/2025 às 09:35**
A autenticidade do documento pode ser conferida no endereço:
<https://validacao.femarh.rr.gov.br/ValidarLicenca.php?codeAuth=20fef> informando o seguinte código verificador: **20fef**